



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 030/2024/OAB-Brusque – Nomeia MembroS para a Comissão de Defesa, Assistência Prerrogativas.

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Dr. RODRIGO THOMAZ – OAB/SC 39769, e a Dra BÁRBARA VOLTOLINI COELHO – OAB/SC 39125. como membroS da Comissão de Defesa, Assistência Prerrogativas.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 23 de maio de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC